

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 015/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.191.632/0001-05, COM SEDE NA RUA JOÃO CÂNDIDO DE MEDEIROS, 13, CENTRO, CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, CEP 59374-000, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.843,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 00232200

**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI  
DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
015/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 019/2020

DISPENSA Nº 015/2020

FAVORECIDO: ELENUSCA ELIZÂNGELA AZEVEDO DANTAS - ME - CNPJ Nº 02.191.632/0001-05.

OBJETIVO: Aquisição de material de expediente.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.843,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

**Publicado por:** Romeu Fernandes Dantas de Sales  
**Código Identificador:** 00232200

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 027/2020, DE 25 DE  
NOVEMBRO DE 2020 - DIÁRIA**

PORTARIA Nº 027/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefe Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Art. 1º Conceder a Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 150,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de

Natal-RN, no dia 26 de novembro de 2020, para fechamento de cédulas de identidade na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Assessora Administrativa da Câmara Municipal, Maria Francimara Lopes de Medeiros, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 40,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 26 novembro de 2020, para fechar cédulas de identidade na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joice Kelly de Sousa Medeiros

Chefe Geral de Tesouraria

**Publicado por:** Joice Kelly de Sousa Medeiros  
**Código Identificador:** 70637103

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 028/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 DIÁRIA**

POR PORTARIA Nº 028/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:** Joice Kelly de Sousa Medeiros  
**Código Identificador:** 56744678

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
**RETIFICAÇÃO**

## **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2020**

Nº Processo: 20110001/20

Objeto: Contratação de empresas/pessoas de reconhecimentos que prestam os serviços de confecções de portas em madeira maciça tipo andiroba, incluindo assentamento e acabamento na sede da câmara municipal de Felipe Guerra, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I, em atendimento às necessidades do poder legislativo municipal.

Fundamento Legal: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021**

Justificativa: Fornecedor (a) (e) (s) LINDEMBERG ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF sob o nº 027.126.684-80. Declaração de Dispensa em 23/11/2020. Antônia Caroline Souza e Silva - Presidente da CPL. Ratificação em 23/11/2020. Ronaldo Luciano da Costa - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): LINDEMBERG ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF sob o nº 027.126.684-80.

Valor global: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária para o Exercício de 2020. PROGRAMA: 01 031 0001 2.001 - Manut. Das Atividades da Câmara; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; FONTE: 10010000;

VIGÊNCIA: 23/11/2020 à 31/12/2020.

Felipe Guerra/RN, 23 de novembro de 2020.

Republicado por incorreção\*

Ronaldo Luciano da Costa

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** RONALDO LUCIANO DA COSTA  
**Código Identificador:** 16232144

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA  
**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 12/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia, Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o que recomenda o Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o processo que objetiva propiciar condições

para que o candidato eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais.

CONSIDERANDO a Resolução de nº 034/2016, de 03 de Novembro de 2016, instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

CONSIDERANDO que a Equipe de Transição de Gestão será composta somente por membros indicados pelo atual Presidente, em vista do novo Presidente ser conhecido somente por ocasião da posse e transmissão dos cargos.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 8º, da Resolução nº 034/2016 de Tribunal de Contas do Estado do RN os servidores abaixo discriminados para compor a Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Florânia, pelos seguintes nomes:

- Ivanete Silva - Controle Interno (Coordenadora);
- Érica Maria Azevedo Dantas - Diretora de Plenário
- Fábia Delgado Medeiros - Assessoria Legislativa;
- Davidson Jenner Pereira De Medeiros - Assessoria Legislativa
- Francisco Assis de Azevedo - Setor Contábil

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Florânia-RN, em 25 de novembro de 2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Saint Clay Alcântara Silva De Medeiros

Presidente da Câmara Municipal de Florânia

**Publicado por:** SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 13314543

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**RETIFICAÇÃO**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 21/2020

Onde se lê TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020, leia-se

TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA Nº 22/2020.

Onde se lê PROCESSO Nº 024/2020, leia-se PROCESSO Nº 025/2020.

**Publicado por:** Joana Tamires Silveira Bezerra  
**Código Identificador:** 86145624

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO  
**RETIFICAÇÃO**

## AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

Onde se lê EXTRATO Nº 20/2020, leia-se EXTRATO Nº 21/2020.

Onde se lê PROCESSO Nº 024/2020, leia-se PROCESSO Nº 025/2020

Onde se lê DISPENSA Nº 021/2020, leia-se DISPENSA Nº 22/2020.

**Publicado por:** Joana Tamires Silveira Bezerra  
**Código Identificador:** 64830781

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

## RETIFICAÇÃO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2020

Onde se lê PROCESSO Nº 023/2020, leia-se PROCESSO Nº 024/2020.

**Publicado por:** Joana Tamires Silveira Bezerra  
**Código Identificador:** 55171684

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
**PORTARIA**

## REPUBLICAR POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 013/2020 - DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Senhora ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA, ocupante do Cargo de Tesoureira, 1 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com transporte e alimentação, durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, para a FINALIZAÇÃO DAS CÉDULAS DE IDENTIDADES. Na data de 10/11/2020 à 11/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e em seguida arquive-se.

Pedra Preta - RN, 10 de Novembro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente

**Publicado por:** ADAILTON DA SILVA PEIXOTO  
**Código Identificador:** 64171078

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 022/2020**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/ REMARCAÇÃO DE BILHETES E TAXAS DE EMBARQUES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.477.835/0001-90, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/ REMARCAÇÃO DE BILHETES E TAXAS DE EMBARQUES. COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.II, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 25 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Código Identificador: 23134570

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

**EXTRATO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
022/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 10.477.835/0001-90

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Operacionalização de Reservas, Marcação/ Remarcação de Bilhetes e Taxas de Embarques.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.890,70 (dois mil e oitocentos e noventa reais e setenta centavos)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## RESOLVE:

Rio do Fogo 25 de novembro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Publicado por: MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
Código Identificador: 11462863

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2020

PROCESSO: 23/2020

### ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços em Transmissão streaming e produção de entrevistas em vídeo e fotos da última sessão do calendário legislativo do exercício 2020 da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO  
BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o  
disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

## DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO					
Licitação nº	000023/2020				
Dispensa de Licitação nº	21/2020				
Credor:	LEANDERSON CLEITON DA SILVA				
CPF/CNPJ:	082.486.544-86				
Valor Final:	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais )				

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000836	Serviço de Transmissão streaming e produção de Vídeos e Fotos da última sessão do ano da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN	Serviço	1

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

**São Bento do Trairi/RN, 25 de novembro  
de 2020.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

## LICITAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Ref. Processo Lic. Nº 018/2020 - DISPENSA Nº 015/2020

**JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 67401782

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a LEANDERSON CLEITON DA SILVA para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços em Transmissão streaming e produção de entrevistas em vídeo e fotos da última sessão do calendário legislativo do exercício 2020 da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN., no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 25 de novembro de 2020.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 50238724

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo ao profissional do ramo, VALDIR SILVA DE ARAÚJO.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, resguardar a boa conservação do prédio desta Câmara Municipal, contribuindo assim com que a Câmara municipal continue em bom estado de funcionamento.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 25 de novembro de 2020.

**JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA**

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:** Jarllys Araújo Dantas  
**Código Identificador:** 47651733

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA Nº 015/2020**  
**DISPENSA Nº 015/2020 - PROC. LIC. Nº**  
**018/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADO: VALDIR SILVA DE ARAÚJO; OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN; VIGÊNCIA: termo inicial na data de subscrição e termo final 25 de novembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.36 - Outros serviços terceiros - PF; Fonte: 10010000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 25 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

Dispõe sobre a designação da Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, e dá outras providências.

**PORTARIA Nº 24 DE 25 NOVEMBRO DE 2020 - GP.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó e nos termos do art. 8º da Resolução nº 034/2016, de 03 de novembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

I - JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS, CPF nº 075.067.474-13, CONTABILIDADE;

II - FABÍOLA CIBELLY GOMES DA COSTA, CPF nº 082.677.104-18 CONTROLE INTERNO;

III - MARIA DALVA DANTAS DE MEDEIROS, CPF nº 025.266.754-99, AUXILIAR DE SECRETARIA;

IV - JARLLYS ARAÚJO DANTAS, CPF nº 121.123.274-37, TESOURARIA.

§ 1º. A Senhora JOZIELMA THAÍSA COSTA DE MEDEIROS atuará como Coordenadora da

Publicado por: Jarllys Araújo Dantas  
Código Identificador: 68467528

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Comissão de Servidores.

Art. 2º. A Comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem, com exatidão, a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, bem como às relativas a Controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão 2021/2022.

Art. 3º. Após a eleição da nova mesa diretora desta Casa Legislativa, dar-se-á os procedimentos para a constituição da Equipe de Transição para a legislatura 2021/2022.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de novembro de 2020.

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE

Publicado por: Jarlys Araújo Dantas  
Código Identificador: 35648131

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

**ATOS**

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2020

Ementa: Institui a equipe de transição específica no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista, a RESOLUÇÃO TCE/RN Nº 34/2016, em seu art. 8º. RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN a Equipe de Transição específica, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

Art. 2º. A referida Equipe de Transição será composta por 05 (cinco) servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, sendo, necessariamente, um deles da área de Controle Interno e um outro da área de Contabilidade. Parágrafo Único. A equipe de transição terá um Coordenador, a ser escolhido entre os membros indicados pela Mesa Diretora, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da Câmara Municipal.

Art. 3º. Os órgãos da Câmara Municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo Coordenador da Equipe de Transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 4º. Os membros da Equipe de Transição não farão jus à remuneração de qualquer espécie.

Art. 5º. A nomeação dos membros da Equipe de Transição será feita pela Presidente do Poder Legislativo Municipal através de Portaria, observado o que preceitua este Ato da Mesa Diretora.

Art. 6º. As informações e documentos elencados no art. 4º da Resolução TCE/RN nº 34/2016, no que couber, deverão ser emitidos em papel timbrado da Câmara, bem como subscritos pelo Presidente que esteja deixando o cargo e pelos membros da Mesa Diretora.

Art. 7º. Competirá a Equipe de Transição proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, Relatório Técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 8º. O Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

relações, inventários etc.) deverá ser entregue pela Equipe de Transição ao novo Presidente da Câmara, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data da sua posse. Parágrafo único. Após o recebimento do Relatório Técnico Conclusivo, o novo Presidente da Câmara tomará as providências necessárias com fulcro na Resolução do TCE/RN, supracitada.

Art. 9º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, até a data de 05 de dezembro do corrente ano.

São Tomé/RN, 25 de novembro de 2020.

Maria Elzuerte Cavalcanti de Menezes

Presidente

Antércio Pereira da Silva

Vice-Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

José Emerson Erek da Silva Francelino

2ª Secretário

---

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

---

**Publicado por:** Elizabete Cristina Dantas  
**Código Identificador:** 40841441

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
**PORTARIA**

**PORTARIA DE NOMAÇÃO Nº 15/2020**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 25 de novembro de 2020

**PORTARIA DE NOMAÇÃO Nº 15/2020, de 25 de novembro de 2020.**

**LEIA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Nomeia os membros da Equipe de transição específica no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, II E art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município.

Maria Elzuerte Cavalcanti de Menezes

Presidente

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os membros da Equipe de Transição Específica no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

1. Francisco Adriano de Araújo - Coordenador
2. Leileane Pereira de Souza - Contadora
3. Elizabete Cristina Dantas - Controladora Interna
4. Geruza Maria Lira - Tesoureira
5. Bárbara Letícia de Araújo da Costa - Assessora Jurídica.

Art. 2º. Os membros da referida Equipe de Transição pautarão seu trabalho com base na RESOLUÇÃO TCE/RN Nº 34/2016 e no ATO DA MESA DIRETORA Nº 02/2020.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Janio Dutra da Silva, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

---

Rua Florêncio Luciano, S/N – Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272 CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:** Elizabete Cristina Dantas  
**Código Identificador:** 21515664

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 24780112

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2020

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Janio Dutra da Silva, e dá outras providências.

**RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021**

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Roberto Sérgio de Araújo, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Roberto Sérgio de Araújo, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 58546887

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2020

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Valdemir Soares da Silva, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Valdemir Soares da Silva, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 35340437

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Cayron Changlon Santos Souza Araújo, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Cayron Changlon Santos Souza Araújo, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Joseilton Dantas de Macêdo, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Joseilton Dantas de Macêdo, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 51285256

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 06266732

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Francisco Domingos, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Francisco Domingos, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 21634325

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2020

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Maria de Fátima Lima Macedo, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Maria de Fátima Lima Macedo, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 22136125

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Enéas Araújo de Almeida, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Enéas Araújo de Almeida, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 71836381

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2020

Concede Título de Cidadã Honorária Serranegrense a Jéssika Mayara Claudino Idalino, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Jéssika Mayara Claudino Idalino, o título de Cidadã Honorária Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 77742033

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE  
**DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2020

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Concede Título de Cidadão Honorário Serranegrense a Gustavo Henrique Lima de Carvalho, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal nos termos do art. 53, inciso "d", do Regimento Interno, aprovou e eu, Presidente, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido a Gustavo Henrique Lima de Carvalho, o título de Cidadão Honorário Serranegrense, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - O procedimento de entrega do título a que se refere o artigo anterior, será estabelecido pela Presidência da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Negra do Norte/RN, 25 de novembro de 2020.

Vereador Francisco Inácio Neto - Presidente CMVSNN

**Publicado por:** VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA  
**Código Identificador:** 16804138

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495  
Processo nº 23/2020 - Dispensa nº 21/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 25 de novembro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino- Presidenta

Contratante

SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495

Contrata

**Publicado por:** Gesenilda Maria da Silva Belarmino  
**Código Identificador:** 08154670

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 19/2020

Data Início : 20/11/2020

Data Término: 23/11/2020

Nº Processo: 39/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.**

Item		Unidade	Quantidade
1	<b>Serviços de digitalização de documento em papel tamanho A4, formato PDF, com resolução de até 300dpi, tons coloridos.</b>	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		3.000,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		3.100,00
	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO		3.250,00
		Valor Final:	3.000,00
		Valor Total:	6.000,00
2	<b>Serviço de catalogação, em papel fotográfico, glossy, 130gr</b>	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		600,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		620,00
	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO		650,00
		Valor Final:	600,00
		Valor Total:	1.200,00
3	<b>Indexação de documentos com armazenamento local e em nuvem, com entrega em Armazenamento Flash Drive (Pendrive) até 64Gb</b>	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		500,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		560,00
	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO		600,00
		Valor Final:	500,00
		Valor Total:	1.000,00
4	<b>Organização e catalogação de arquivos físico</b>	SERVIÇO	2,00
	<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
	34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		550,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		580,00
	31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO		600,00
		Valor Final:	550,00
		Valor Total:	1.100,00
	Valor Médio Total do Lote :		9.300,00
		Total:	9.300,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 19/2020

Data Início : 20/11/2020

Data Término: 23/11/2020

Nº Processo: 39/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.**

Item	Unidade	Quantidade

Top Down Consultoria Ltda.

Publicado por:

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Emitido por: JOSE IRANILDO

Código Identificador: 61738287

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/2

Pesquisa Nº: 19/2020	Nº Processo: 39/2020	Período: 20/11/2020 a 23/11/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 9.300,00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)								Vlr. Unitário	Vlr. Total
			BIDNEY TILES DE MEIRELES 09024074495	AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNÓLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICO	FRANCISCO ALCIDES DE ARAÚJO VIEIRA ME							
1 - 0000374 - Serviço de digitalização de documento em papel tamanho A4, formato PDF, com resolução de até 300dpi, feira colorida.	2,00	SERVIÇO	3.000,00	3.250,00	3.100,00						3.000,00	6.000,00
2 - 0000375 - Serviço de catalogação, em papel fotográfico, glossy, 130gr	2,00	SERVIÇO	600,00	650,00	620,00						600,00	1.200,00
3 - 0000376 - Indexação de documentos com armazenamento local e em nuvem, com entrega em Armazenamento Flash Drive (PenDrive) até 64Gb	2,00	SERVIÇO	500,00	600,00	560,00						500,00	1.000,00
4 - 0000377 - Organização e catalogação de arquivos feito	2,00	SERVIÇO	550,00	600,00	580,00						550,00	1.100,00
<b>Total</b>			<b>9.300,00</b>	<b>10.280,00</b>	<b>9.720,00</b>							

\* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 2/2

Pesquisa Nº: 19/2020	Nº Processo: 39/2020	Período: 20/11/2020 a 23/11/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 9.300,00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)										Vlr. Unitário Estimado	Vlr. Total
			SIONEY TILES DE MENEZES 09024074469	AUTESP AUTOESPAÇO MERCADOLÓGICA E SERVIÇOS LTDA	FRANCISCO ALCIDES DE ANDRADE VIEIRA M									

Publicado por:

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Código Identificador: 30240370

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

Top Down Consultoria Ltda.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **TERMO**



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000 CNPJ: 09.079.070/0001-51

PROCESSO: 23/2020

ASSUNTO: **PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## RESUMO DO PROCESSO

Llicitação nº 000025/2020

Dispensa de Llicitação nº 21/2020

Credor: SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495

CPF/CNPJ: 34.647.787/0001-08

Valor Final: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003874	Serviços de digitalização de documento em papel tamanho A4, formato PDF, com resolução de até 300dpi, tons coloridos.	SERVIÇO	2
2	0003875	Serviço de catalogação, em papel fotográfico, glossy, 130gr	SERVIÇO	2
3	0003876	Indexação de documentos com armazenamento local e em nuvem, com entrega em Armazenamento Flash Drive (Pendrive) até 64Gb	SERVIÇO	2
4	0003877	Organização e catalogação de arquivos físico	SERVIÇO	2

Sítio Novo/RN, 23 de novembro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

Publicado por:  
Gesenilda Maria da Silva Belarmino  
Código Identificador: 20002876

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



### CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN CEP: 59440000  
CNPJ: 09.079.070/0001-51

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Ratificação Termo  
de Dispensa

### PRESIDENTA DA CÂMARA

#### RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495** para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, na digitalização dos processos licitatórios, processos de pagamentos referente aos exercícios de 2019 e 2020 da Câmara Municipal de Sítio Novo/RN., no valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 24 de novembro de 2020.

---

Gesenilda Maria da Silva Belarmino  
Presidenta

Publicado por:

Gesenilda Maria da Silva Belarmino  
Código Identificador: 34548478

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio a Outubro/2020 (até outubro)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	Liquidadas							
	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.291,18	111.366,43	107.872,98	107.529,76	117.132,53	110.544,77	110.545,12	
Pessoal Ativo	127.291,18	111.366,43	107.872,98	107.529,76	117.132,53	110.544,77	110.545,12	
Vencimentos, Vantagens e Outra	108.614,21	89.099,87	89.625,76	89.159,35	97.719,56	91.456,84	91.456,84	
Obrigações Patronais	18.676,97	22.266,56	18.247,22	18.370,41	19.412,97	19.087,93	19.088,28	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	127.291,18	111.366,43	107.872,98	107.529,76	117.132,53	110.544,77	110.545,12	
DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados	
	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	processados (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	152.474,93	108.734,26	111.044,32	108.734,26	109.312,72	1.382.583,26	0,00	
Pessoal Ativo	152.474,93	108.734,26	111.044,32	108.734,26	109.312,72	1.382.583,26	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outra	133.386,65	89.960,26	92.147,20	89.960,26	90.438,33	1.153.025,13	0,00	
Obrigações Patronais	19.088,28	18.774,00	18.897,12	18.774,00	18.874,39	229.558,13	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio a Outubro/2020 (até outubro)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incent.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	152.474,93	108.734,26	111.044,32	108.734,26	109.312,72	1.382.583,26	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	48.427.164,58	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	48.427.164,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	1.382.583,26	2,85 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	2.905.629,87	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.760.348,38	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.615.066,88	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Nova - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:57:20  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuará a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreu alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio a Outubro/2020 (até Outubro)

Pag.: 0003

**Publicado por:**

Jamilly Palhares Silveira Galvão

**Código Identificador:** 57137385

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio a Outubro/2020 (até outubro)

Pag.: 0001

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	R\$ 1,00
Receita Corrente Líquida	48.427.164,58	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	48.427.164,58	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	48.427.164,58	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total Com Pessoal - DTP	1.382.583,26	2,85%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%>	2.905.629,87	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%>	2.760.348,38	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%>	2.615.066,89	5,40%

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Lagoa Nova  
Câmara Municipal de Lagoa Nova

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio a Outubro/2020 (até Outubro)

Pag.: 0002

RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE	
	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Lagoa Nova - DATA DA EMISSÃO: 25/11/2020 - HORA DA EMISSÃO: 10:58:55

Publicado por:

Jamilly Palhares Silveira Galvão  
Código Identificador: 78687603

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº 092, de 25 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais

#### Resolve:

**Art. 1º - Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como “Usuário Gerenciador” da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Currais Novos/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Gisleidyson Bruno Batista Gomes,  
Cargo: Contador Legislativo  
Matrícula: 91  
CPF nº: 012832.144 - 07

Júlia Cristina Dantas  
Cargo: Controlador Interno  
Matrícula: 118  
CPF nº: 115.596.574 - 48

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Currais Novos/RN, 25 de novembro de 2020.

João José da Silva Neto  
Presidente

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 77636308

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

### Portaria nº 093, de 25 de novembro de 2020

Dispõe sobre a instituição da Equipe de Transição de Mandato pelo presidente da Câmara Municipal de Currais Novos nos termos da Resolução nº 34/2016 – TCE/RN de 03 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 34/2016 – TCE/RN de 03 de novembro de 2016, INSTITUI através desse ato:

**Art. 1º** - A Equipe de Transição de Mandato da Câmara Municipal de Currais Novos que será composta por 3 (três) servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Nomeia para a composição da Equipe de Transição de Mandato, nos termos do § 1º, do art. 8º da Resolução nº 34/2016 – TCE/RN, os seguintes servidores:

I – Gisleidyson Bruno Batista Gomes, ocupante do cargo de Contador Legislativo;

II – Júlia Cristina Dantas, ocupante do cargo de Controlador Interno;

III – Millena Januário Magioni, ocupante do cargo de Procurador Legislativo.

**Art. 3º** - Competirá a Equipe de Transição de Mandato proceder a análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, Relatório Técnico Conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - O Relatório Técnico Conclusivo deverá ser apresentado ao novo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos no prazo de até o 10º (décimo) dia útil após sua posse.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos.

Currais Novos-RN, 25 de novembro de 2020.

João José da Silva Neto  
Presidente

Publicado por:  
João José da Silva Neto  
Código Identificador: 55048617

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN**  
**PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA**  
**CNPJ: 08.392.995/0001-95**

PORTARIA N.º 033/2020-GP DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instituição da equipe de transição da Câmara Municipal de Marcelino Vieira - RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferida no Art. 30 do Regimento interno e nos termos do **art. 8º da resolução nº 034/2016 - TCE/RN**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Equipe de Transição específica:

Sr. JOSÉ LINDÓECIO DE FARIAS (CONTABILIDADE);

Sra. AGUIDA JOICE FERREIRA FARIAS (CONTROLADORIA);

Sra. DANIELA CRISTINA MEDEIROS DE QUEIROS (TESOURARIA);

Sra. MARIA DANIELE DA SILVA SILVESTRE (ASSESSORIA JURÍDICA)

Sr. MAXMILIANO DE SOUZA LIMA (PRESIDENTE DA COMISSÃO)

Art. 2º. A comissão ficará responsável pela emissão dos relatórios gerenciais que demonstrem, com exatidão, a situação contábil, financeira, jurídica, patrimonial, administração pessoal, licitações realizadas e contratos firmados, bem como as relativas à controladoria interna e todos os demais, necessários para o conhecimento do Presidente eleito para a gestão de 2021/2022.

Art. 3º - Após eleição da nova mesa diretora desta Casa Legislativa, dar-se-á os procedimentos para constituição da Equipe de transição para legislatura 2021/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA CNPJ: 08.392.995/0001-95

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, em 25 de novembro de 2020.

Caio César Pereira Paiva  
**Presidente CMMV**

**Publicado por:**  
Caio Cesar Pereira Paiva  
**Código Identificador:** 36416404

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **DISPENSA**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 008/2020 - DISPENSA

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **M A Q DE LIMA**, inscrito no CNPJ nº. 19.673.104/0001-95, referente a **contratação dos serviços de gráfica e serigrafia**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

São Miguel/RN, 02 de março de 2020.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente

Publicado por:  
Maria Lucineide Pereira Lima  
Código Identificador: 37606251

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - DISPENSA

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2020 - DISPENSA

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações**.

A Dispensa refere-se a **contratação dos serviços de gráfica e serigrafia**, no valor total de **R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)**.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº 009/2020**.

Dianete do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Art. 24, inciso II da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações** somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **M A Q DE LIMA**, inscrito no CNPJ nº. 19.673.104/0001-95.

São Miguel/RN, 02 de março de 2020.

**Mellyna Passos Maia Coelho**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2020 – REF.: DISPENSA Nº. 008/2020

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL.

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Representante: Mellyna Passos Maia Coelho

Contratado: M A Q DE LIMA

CNPJ nº. 19.673.104/0001-95

Representante: Miguel Arcanjo Queiroz de Lima

Objeto: contratação dos serviços de gráfica e serigrafia.

Valor: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Dotação: 2092 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:

Maria Lucineide Pereira Lima

Código Identificador: 32472404

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - PORTARIA



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

Palácio Geraldo Cândido da Silva

**PORTARIA Nº 33/2020 – CMCE**

**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Institui Equipe de Transição de Mandato  
da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
de Coronel Ezequiel/RN.**

JADSON PONTES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Ezequiel e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 034, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018, de 17 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, dos atos administrativos, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa, da supremacia do interesse público e demais princípios administrativos e constitucionais que norteiam a administração pública.

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Equipe de Transição de Mandato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, para o biênio 2021/2022, obedecendo as normas da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente o prescrito no caput art. 8º e seus parágrafos.

**Art. 2º** Ficam designados os integrantes da Equipe de Transição de Mandato da Mesa Diretora, com a seguinte composição:

- I – Coordenador: JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA – Controlador Geral;
- II – Membro: DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS – Contador;
- III – Membro: SIDNEY TELES DE MENEZES – Diretor Geral;
- IV – Membro: JÉSSICA DANTAS DE MENDONÇA – Advogada.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

Art. 3º - Compete à Equipe de Transição providenciar a documentação exigida na Resolução nº 034, de 03 de novembro de 2016, alterada pela Resolução nº 018, de 17 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 4º - A Equipe de Transição terá o prazo de até 10º (décimo) dia útil após a posse para encaminhar o Relatório Técnico Conclusivo ao novo Presidente da Câmara Municipal, conforme dispõe o art. 9º, § 1º, inciso II, da Resolução nº 034/2016.

Art. 5º - O Coordenador e membros da Equipe de Transição não receberão remuneração pelo desempenho destas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos, ônus de qualquer espécie.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 25 de novembro de 2020.**

---

**Jadson Pontes da Silva**  
Vereador - Presidente

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág: 1/1

Pesquisa Nº: 20/2020	Nº Processo: 41/2020	Período: 19/11/2020 a 25/11/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 1.500,00
Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços em Transmissão streaming e produção de entrevistas em vídeo e fotos da última sessão do calendário legislativo do exercício 2020 da Câmara Municipal de São Bento do Tairi/RN.				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)					Vlr. Unitário	Vlr. Total	
			JEREMIAS DANTAS DA SILVA	ESMEL DE ALMEIDA DANTAS	LEANDERSON CLETON DA SILVA					
1 - 0000836 - Serviço de Transmissão streaming e produção de vídeo e fotos da ultima sessão do ano da Câmara Municipal de São Bento do Tairi/RN	1,00	Serviço	1.700,00	1.800,00	1.500,00				1.500,00	1.500,00
<b>Totais</b>			<b>1.700,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.500,00</b>					

\* Preço Descartado (Valor Inequivalente ou outros motivos)

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA (043 641 954-80) ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA (043 641 954-80) ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA (043 641 954-80) ASSISTENTE		

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Código Identificador: 50233085

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 20/2020

Data Início : 19/11/2020

Data Término: 25/11/2020

Nº Processo: 41/2020

Tipo de Cálculo: Menor Valor Global

Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços em Transmissão streaming e produção de entrevistas em vídeo e fotos da última sessão do calendário legislativo do exercício 2020 da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.**

Item		Unidade	Quantidade
1	<b>Serviço de Transmissão streaming e produção de vídeo e fotos da última sessão do ano da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN</b>	Serviço	1,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vlr. Cotação</i>	
	082.486.544-86 - LEANDERSON CLEITON DA SILVA	1.500,00	
	092.269.294-75 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA	1.700,00	
	073.305.084-03 - JESIMIEL DE ALMEIDA DANTAS	1.800,00	
		Valor Final:	<b>1.500,00</b>
		Valor Total:	<b>1.500,00</b>
		Valor Médio Total do Lote :	<b>1.500,00</b>
		Total:	<b>1.500,00</b>

Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		
Usuário		
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA 043.641.954-80 ASSISTENTE		

Top Down Consultoria Ltda.

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 24221815

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO: V - Nº: 1021

## Expediente:

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

### BIÊNIO 2019/2021

#### **Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR**

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

### CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

### COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.